SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SIMPS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO SISTEMA EM 2016 ORÇAMENTO DO SISTEMA EM 2016 R\$ 114.718,22

Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Gratificação Gestor	742,26	0,00	786,79	805,67	805,67	805,67	805,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.751,73
Out. desp. Pessoal*	0,00	0,00	575,28	0,00	0,00	0,00	9.452,48	1.167,34	0,00	0,00	0,00	0,00	11.195,10
Diárias	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00
Material Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	82,50	0,00	102,47	0,00	0,00	1.084,97
Passagens	240,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48,18	0,00	0,00	591,82
Serv. Terc. PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serv. Terc. PJ	0,00	0,00	613,00	0,00	613,00	306,50	306,50	270,00	0,00	1.099,07	8,00	6.000,00	9.216,07
Obras e Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. Mat. Perm.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Gastos	1.357,26	0,00	1.975,07	805,67	2.718,67	1.112,17	10.564,65	1.519,84	0,00	1.153,36	8,00	6.000,00	27.214,69

^{*} Por um erro de parametrização do sistema estes lançamentos de despesas com pessoal foram inseridos como despesas administravas. Estamos buscando a correção e retorno dos valores.

Nas Despesas Administrativas do Sistema, o limite de gastos é de 1,5% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao SIMPS, relativamente ao exercício anterior, conforme dispõe o Art. 13, III, §4° da Lei Municipal nº 1774/2006.

Assim, utiliza-se a seguinte fórmula:

,	
Remuneração dos ativos	5.926.733,57
Remuneração dos aposentados	1.265.519,07
Remuneração dos Pensionistas	455.628,47
TOTAL	7.647.881,11



TOTAL	7.647.881,11
X 1,5%	114.718,22
GASTO	27.214,69
EM %	23,72

IMPORTANTE: O detalhamento das despesas administrativas do SIMPS podem ser consultadas em: www.tce.rs.gov.br menuconsultas/contasmunicipais/despesas